

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 027/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E ANA ELVIRA DORNER**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ANA ELVIRA DORNER**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.146.469-47 e portador do RG n.º 5.671.744-7, residente e domiciliado em Rua Souza Naves Sul, Bairro XIV de Novembro, CEP: 85804-030, telefone (45)99985-6573 e email tyta8893@gmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 2/11/2021, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 027/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 11/02/2021, esse distrato passa a ter efeitos na data de 18/03/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**



As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 24/03/2021



**ANA ELVIRA DORNER**

CPF n.º 021.146.469-47

RG n.º 5.671.744-7



**RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

---

---